



Estoril Summer Party
Campeonato de Portugal de Velocidade
13 a 14 de Julho de 2024

Data: 2023-07-15

Hora: 15:40

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 3

Doc. Nº: 47

Para: Daniel Teixeira
Monteiros Competições
Simon Moore
Alvaro Vale

O Colégio de Comissários recebeu e analisou relatório(s) do Director de Corrida, imagens de CCTV e informação da cronometragem, considerou o assunto e determinou o seguinte:

Viatura Nº / Concorrente: Ver lista

Hora: Ver lista

Viatura	Concorrente	Hora do Facto	Curva
59	Daniel Teixeira	14:37:53.429	1
101	Monteiros Competições	14:32:49.953	1
125	Simon Moore	14:39:51.939	1
165	Alvaro Vale	14:38:57.350	1

Sessão: Qualificação

Facto: As viaturas abaixo listadas, infringiram os limites da pista na hora e curva indicadas.

Infração: Incumprimento do artigo 2.c), do Cap. IV, do Anexo L do Código Desportivo internacional e do artigo 16.19 das PEV 2023.

Decisão: As voltas listadas em anexo serão anuladas.

Motivo: O Colégio de Comissários após análise dos dados recebidos, determinou que as voltas listadas abaixo no anexo serão anuladas dos resultados provisórios e finais da sessão indicada.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

Mário Manso
Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos

Nuno Santos
Comissário Desportivo

João Pinho
Comissário Desportivo